



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

RETIFICAÇÃO

Fica retificado por erro de digitação o Decreto nº 2.813/2007 de 13 de agosto de 2007, publicado no Jornal Diário MS, Edição nº 3673 de 14 de agosto de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação e data.

DECRETO Nº 2.813/2.007

"NOMEIA CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, com mandato compreendido no período de 01/09/2007 a 31 de agosto de 2009, composto pelos membros a seguir discriminados:

I – Isabel Folador: (Representante efetivo pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo).

II – Enizete Soares Zorzan Velilha: (Representante efetivo pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo).

III – Vera Lúcia Gonçalves Teixeira (Representante suplente pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo).

IV – Valdenir Malheiros de Castro (Representante suplente pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo).

VI - Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade: (Representante efetivo pela Câmara Municipal de Vereadores).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

VII – Aparecida Fátima Castello Amaral: (Representante suplente pela Câmara Municipal de Vereadores).

VIII – Moisés Alves Martins: (Representante efetivo dos ativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV)

IX – Jeremias Pedro Guimarães: (Representante efetivo dos inativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

X – Joseane Rossi: (Representante suplente dos inativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

XI – Inês Lopes da Cruz: (Representante suplente dos ativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

XII – José Peixoto dos Santos: (Representante efetivo pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED).

XIII – Cecília Maria dos Santos: (Representante suplente pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED).

Art. 2º - Fica nomeado o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS, com mandato compreendido no período de 01 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2009, composto pelos membros a seguir discriminados:

I – João Laertes da Costa: (Representante titular pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo)

II – Fabiana Paula Moreira Schulz: (Representante suplente pela Prefeitura de Mundo Novo).

III - Volney Gonçalves Tibes: (Representante titular pela Câmara Municipal de Vereadores).

III – Nija Aparecida Leonel: (Representante suplente pela Câmara Municipal de Vereadores).

IV– Mario Ramalho: (Representante titular dos inativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

VI - Nilva da Silva Ramos: (Representante titular dos ativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

VII – Braz Luiz Sanches: (Representante suplente dos ativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

VIII – Elio Erculano: (Representante suplente dos inativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

IX – Graciele Maria Daczowisk: (Representante titular pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED).

X – João Batista da Silva: (Representante suplente pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
15 DE AGOSTO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 375 em 16/05/07

